



Resolução nº 297 de 25 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 83/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora Vanusa Maira Amarailha Portão, servidora pública, matrícula 12593 e como fiscais Marci Eliane de Melo Oliveira, servidora pública, matrícula nº 7771, e Denise Pereira Nepomuceno, servidora pública, matrícula nº 3971, da Carta Contrato nº 83/2019.

Art. 2º As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 83/2019, referente à aquisição de materiais para atividades de artesanatos disponibilizados aos pacientes do CAPS AD, CAPS I e CAPS José Fragelli, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 27051/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2019.

Corumbá-MS, 25 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 46a94355**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>